



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de outubro de 2014

Previsão de relato de pareceres

| CONSELHO PLENO |   |                                      |   |                          |
|----------------|---|--------------------------------------|---|--------------------------|
| Nº             | Processo  | Interessado                          | Assunto   | Relator                  |
| 1.             | 23001-000054/2014-74,<br>23001.000122/2010-71 e<br>23000.003579/2009-12 | Centro de Ensino Superior<br>Pinhais | Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 222/2010, que manteve decisão da Secretaria de Educação a Distância, que, por meio da Portaria nº 26/2010, descredenciou a Faculdade de Pinhais (FAPI) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. | Rita Gomes do Nascimento |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b> | <b>Processo</b>      | <b>Interessado</b>  | <b>Assunto</b>   | <b>Relator</b>       |
|-----------|----------------------|---|--|----------------------|
| 1.        | 23001.000166/2013-44 | Instituto para o Desenvolvimento da Educação e da Cidadania | Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 466, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU em 10 de setembro de 2013, indeferiu o pedido de autorização do curso de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, do Instituto Superior de Educação do Paraná – INSEP, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná (ref. e-MEC 201013312). | Erasto Fortes        |
| 2.        | e-MEC 201012110      | Ser Educacional S.A.  | Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 20, de 23 de janeiro de 2013, indeferiu o pedido de autorização do curso tecnológico de Gestão Financeira, da Faculdade Joaquim Nabuco Recife, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.   | José Eustáquio Romão |
| 3.        | e-MEC 201117226      | Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.            | Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 133, de 20 de março de 2013, publicada no DOU em 21 de março de 2013, indeferiu o pedido de autorização de funcionamento do curso de graduação em Medicina da Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora.  | José Eustáquio Romão |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b> | <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>  | <b>Assunto</b>   | <b>Relator</b>       |
|-----------|-----------------|---|--|----------------------|
| <b>4.</b> | e-MEC 201360187 | Centro Educacional de Castro – CEDUC Ltda.                      | Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de ingressos de novos alunos no curso de Administração, bacharelado, do Instituto Educacional de Castro, com sede no município de Castro, Estado do Paraná.                                       | José Eustáquio Romão |
| <b>5.</b> | e-MEC 201360653 | Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso MG | Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Administração, bacharelado, da Libertas – Faculdades Integradas, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. | José Eustáquio Romão |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b> | <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>  | <b>Assunto</b>   | <b>Relator</b>       |
|-----------|-----------------|---|--|----------------------|
| <b>6.</b> | e-MEC 201360077 | SOCEP – Sociedade de Ensino e Pesquisa de Cornélio Procópio S/S Ltda. | Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio dos Despachos 206 e 209 de 5 de dezembro de 2013, publicados no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou, respectivamente, medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia e suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Administração, bacharelado, da Faculdade Educacional de Cornélio Procópio, com sede no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. | José Eustáquio Romão |
| <b>7.</b> | e-MEC 201360679 | Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC                            | Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Direito, bacharelado, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Barbacena, com sede no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.  | José Eustáquio Romão |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b>  | <b>Processo</b>      | <b>Interessado</b>                                      | <b>Assunto</b>  | <b>Relator</b>       |
|------------|----------------------|---|---|----------------------|
| <b>8.</b>  | e-MEC 201360125      | Organização Pernambucana de Educação, Ciência e Cultura | Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 206 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade Luso-Brasileira, com sede no Município de Carpina, Estado de Pernambuco. | José Eustáquio Romão |
| <b>9.</b>  | 23000.003457/2002-41 | União de Ensino Superior do Pará                        | Reexame do Parecer CNE/CES nº 132/2007, que trata de autorização para a Universidade da Amazônia – UNAMA estabelecer parceiras com instituições para a realização de atividades presenciais, ofertando seus cursos, na modalidade a distância, em outras unidades da Federação.   | Luiz Curi            |
| <b>10.</b> | e-MEC 201207181      | Ana Maria Teixeira de Matos                             | Credenciamento da Faculdade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a ser instalada no município de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia.   | Luiz Curi            |
| <b>11.</b> | e-MEC 201117865      | Faculdade dos Carajás Ltda.                             | Credenciamento da Faculdade dos Carajás, a ser instalada no município de Marabá, no estado do Pará.   | Erasto Fortes        |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b>  | <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>                                       | <b>Assunto</b>  | <b>Relator</b>       |
|------------|-----------------|--|---|----------------------|
| <b>12.</b> | e-MEC 201117937 | Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda.                  | Credenciamento da Faculdade Avantis, localizada no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. | Erasto Fortes        |
| <b>13.</b> | e-MEC 201203455 | Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda.              | Credenciamento da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, a ser instalada no Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.                   | Erasto Fortes        |
| <b>14.</b> | e-MEC 20079514  | Fundação Cultural Xingu                                  | Credenciamento da Faculdade Dom Bosco de Capitão Leônidas Marques, a ser instalada no município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná.                         | José Eustáquio Romão |
| <b>15.</b> | e-MEC 201107444 | Uninpe - Universo Interativo Programas Educacionais Ltda | Credenciamento da Faculdade Tecnológica Latino Americana, com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.  | José Eustáquio Romão |
| <b>16.</b> | e-MEC 200802254 | IPEC Instituto Paraense de Educação e Cultura Ltda.      | Credenciamento da Faculdade de Ciências Médicas do Pará – FACIMPA, a ser instalada no município de Marabá, Estado do Pará.  | José Eustáquio Romão |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b>  | <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>                                      | <b>Assunto</b>   | <b>Relator</b> |
|------------|-----------------|---|--|----------------|
| <b>17.</b> | e-MEC 201206473 | IESTEC – Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão | Credenciamento da Faculdade do Maciço de Baturité, a ser instalada no município de Baturité, no estado do Ceará.   | Arthur Roquete |
| <b>18.</b> | e-MEC 201200568 | Complexo de Ensino Superior do Brasil                   | Credenciamento como Centro Universitário Autônomo do Brasil, por transformação das Faculdades Integradas do Brasil, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná. | Arthur Roquete |
| <b>19.</b> | e-MEC 201110866 | Faculdade Eficaz Maringá Ltda.                          | Credenciamento da Faculdade Eficaz, com sede no município de Maringá, estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.       | Arthur Roquete |
| <b>20.</b> | e-MEC 201112273 | Fundação de Assistência e Educação - FAESA              | Recredenciamento das Faculdades Integradas Espírito Santenses, com sede no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo.  | Erasto Fortes  |
| <b>21.</b> | e-MEC 201112509 | Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.                | Recredenciamento da Faculdade de Castanhal, com sede no município de Castanhal, no estado do Pará.   | Erasto Fortes  |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b>  | <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>  | <b>Assunto</b>   | <b>Relator</b>       |
|------------|-----------------|---|--|----------------------|
| <b>22.</b> | e-MEC 200901730 | Instituto Ensinar Brasil                                      | Recredenciamento da Faculdade Doctum de João Monlevade, com sede no município de João Monlevade, no estado de Minas Gerais.                        | Luiz Curi            |
| <b>23.</b> | e-MEC 201109766 | União Social Camiliana  | Recredenciamento do Centro Universitário São Camilo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.                                   | Luiz Curi            |
| <b>24.</b> | e-MEC 20077358  | Campanha Nacional de Escolas da Comunidade                    | Recredenciamento do Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo, com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul. | Luiz Curi            |
| <b>25.</b> | e-MEC 200810322 | Associação do Instituto Vocacional e Assistencial Rui Barbosa | Recredenciamento da Faculdade Luterana Rui Barbosa, com sede no município de Marechal Candido Rondon, no estado do Paraná.                         | Luiz Curi            |
| <b>26.</b> | e-MEC 201102941 | Faculdades Integradas Brasileiras                             | Recredenciamento do Instituto de Educação Superior de Boituva, com sede no município de Boituva, Estado de São Paulo.                              | José Eustáquio Romão |



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b>  | <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>                                       | <b>Assunto</b>  | <b>Relator</b> |
|------------|-----------------|--|---|----------------|
| <b>27.</b> | e-MEC 20077674  | Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal           | Recredenciamento do Centro Universitário Do Distrito Federal, com sede no Município de Brasília, no Distrito Federal. | Arthur Roquete |
| <b>28.</b> | e-MEC 201014588 | Sociedade Blumenauense de Ensino e Cultura S/S Ltda.     | Recredenciamento da Faculdade Ação, com sede no município de Rio do Sul, no estado de Santa Catarina.                 | Arthur Roquete |
| <b>29.</b> | e-MEC 200905807 | CAES – Centro Amperense de Ensino Superior Ltda.         | Recredenciamento da Faculdade de Ampére, com sede no município de Ampére, no estado do Paraná.                        | Arthur Roquete |
| <b>30.</b> | e-MEC 200812286 | IBDE Instituto Brasileiro de Desenv. Empresarial         | Recredenciamento da Faculdade Paulista de Artes, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.          | Arthur Roquete |
| <b>31.</b> | e-MEC 20074250  | UNESBA – União de Ensino Superior de Brasília S.S. Ltda. | Recredenciamento da Faculdade Projeção do Guará, com sede em Brasília, no Distrito Federal.                           | Arthur Roquete |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b> | <b>Processo</b>      | <b>Interessado</b>   | <b>Assunto</b>  | <b>Relator</b>       |
|-----------|----------------------|--|---|----------------------|
| 32.       | e-MEC 20073914       | Instituição Adv de Educação e Assistência Social Este Brasileira | Recredenciamento das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais, com sede no município de Lavras, no estado de Minas Gerais.   | Arthur Roquete       |
| 33.       | e-MEC 200803898      | Ministério da Educação   | Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.  | Arthur Roquete       |
| 34.       | 23001.000063/2014-65 | Izabela Prado Fernandes  | Solicitação de autorização para cursar 25% (vinte e cinco por cento) do internato do curso de Medicina da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari (UNIPAC Araguari), no estado de Minas Gerais, fora da unidade federativa de origem, a se realizar em Sistemas Municipais de Saúde, no município de Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás.                      | Erasto Fortes        |
| 35.       | 23001.000066/2014-07 | Poliana de Paula Vieira Borges dos Reis Soares                   | Solicitação de autorização para cursar 50% (cinquenta por cento) do internato do curso de Medicina da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Araguari (UNIPAC Araguari), no estado de Minas Gerais, fora da unidade federativa de origem, a se realizar no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, no município de Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás. | José Eustáquio Romão |

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

| <b>Nº</b>  | <b>Processo</b>      | <b>Interessado</b>   | <b>Assunto</b>  | <b>Relator</b> |
|------------|----------------------|--|---|----------------|
| <b>36.</b> | 23001.000058/2014-52 | Rebecca Sampaio Xisto de Andrade   | Solicitação de autorização para cursar 75% (setenta e cinco por cento) do internato do curso de Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança - FAMENE, no Estado da Paraíba, fora da unidade federativa de origem, a se realizar nos hospitais conveniados à Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco. | Luiz Curi      |
| <b>37.</b> | 23001.000007/2014-21 | Ester Regina Vitale e outros   | Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos no curso de pós-graduação stricto sensu em Física (mestrado e doutorado), ministrados pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.   | Luiz Curi      |
| <b>38.</b> | 23001.000059/2014-05 | Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES | Alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES.   | Erasto Fortes  |